



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 175

Recife, 16 de novembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
DC .....	4

---

## REITORIA

---

PORTARIA Nº. 1.406/2018-GR, de 16 de novembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023102/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reversão da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1139576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001 e no art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, a partir da data deste ato concessório, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

---

## DC

---

PORTARIA Nº 043/2018-DC, de 16 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, da Professora Taciana Pontual da Rocha Falcão, matrícula SIAPE: 2031858, para participação de atividades acadêmico-científicas que integram a missão científica do professor Korbinian Moeller da Universidade de Tübingen - Alemanha, que ocorrerá na Universidade Federal do Rio grande do Norte – UFRN, Natal – RN, no período de 21/11/2018 à 22/11/2018.

PORTARIA Nº 044/2018-DC, de 16 de Novembro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, da Professora Taciana Pontual da Rocha Falcão, matrícula SIAPE: 2031858, para participação de mesa redonda intitulada: “O raciocínio computacional no desenvolvimento de competências da língua inglesa: práticas pedagógicas com BYOD”, na cidade de Salvador - BA, no período de 12/12/2018 à 13/12/2018.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros  
Diretor do Departamento de Computação

---